



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA**

1 Aos vinte um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, realizou-se a 97ª Reunião Ordinária da
2 Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria, do Conselho Estadual de Meio
3 Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, Auditório da SEMA, nesta
4 Capital, com início às 14:15min e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Marcelo
5 Camardelli, representante da FARSUL; Sra. Marion Heinrich, representante da FAMURS; Sra.
6 Adelaide J. K. Ramos, representante do Comitê de Bacias Hidrográficas; Sr. Altair Andre
7 Homerding, representante da SEAPDR; Sr. Cristiano Horbach Prass, representante da FEPAM; Sr.
8 Tulio Carvalho, representante da SEMA; Sr. Bruno Silva Peres, representante da SEPLAG; Sr. Tiago
9 Pereira, representante da FIERGS; Sr. José Carlos. T. Tedesco, representante da SERGS e Sr. Sady
10 Marcos Leal Brazeiro, representante da SSP. Participou também: Sr. Bruno Costa/SEADPR e Sra.
11 Giovana Santos/FEPAM. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente Marcelo
12 Camardelli/FARSUL, deu início a reunião às 14h15min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação**
13 **das Atas da 95ª e 96ª Reunião Ordinária da CTP AGROIND– conforme anexo;** Colocada em
14 apreciação, atas da 95ª e 96ª Reunião Ordinária da CTP agroindústria. APROVADA POR
15 UNANIMIDADE. **Passou-se ao 2º item da pauta: Demanda de regramento do 2,4 - D -**
16 **Conforme anexo;** Sr. Presidente Marcelo Camardelli/FARSUL informa que foi recebido uma
17 demanda pelo regramento da aplicação por parte da diretoria técnica da FEPAM, veio encaminhado
18 para a câmara técnica de gestão compartilhada, inicialmente a solicitação da criação de um ramo,
19 para os serviços de aplicações terrestre de agrotóxicos e afins de atividades agrícolas. Entende-se
20 que a solução seria das empresas aplicadas e não dos produtores que possuem o seu pulverizador de
21 uso próprio mais sim daquelas impressas que compram os produtos, para prestar serviço de mão de
22 obra desses produtos. Esta demanda chegou à câmara de gestão compartilhada e foi entendida que
23 tem as especificidades de que deveriam vir para câmara de Agropecuária e Agroindústria para debater
24 a pertinência ou não da aplicação desses CODRAM e também das diretrizes que eles deviriam seguir
25 sendo pertinente isso dentro do licenciamento. O grupo da câmara entende pela criação do grupo de
26 trabalho, para discutir um glossário, uma descrição e entender como funciona aplicação de forma
27 comercial, da pessoa jurídica que presta o serviço de aplicação dentro do Estado do Rio Grande do
28 Sul, para trazer esses dados construir-se esse glossário, essa definição e trazer para a próxima reunião
29 da câmara técnica, o Grupo de Trabalho será formado pelas seguintes entidades: SEMA, FIERGS,
30 FEPAM, FARSUL, CBH e SEAPDR. Sra. Adelaide J. K. Ramos/CBH informou que irá convidar a
31 EMATER para participar do grupo de trabalho. Manifestaram-se com contribuições, manifestações e
32 esclarecimentos: Sra. Marion Heinrich/FAMURS, Sr. Altair Andre Homerding/SEAPDR, Sr. Tulio
33 Carvalho/SEMA, Sr. Cristiano Horbach Prass/FEPAM, Sr. Tiago Pereira/FIERGS, Sra. Adelaide J.
34 K. Ramos/CBH. **Passou-se ao 3º item da pauta: Relato Grupo de Trabalho Aquicultura;** Sr.
35 Presidente Marcelo Camardelli/FARSUL informa que a proposta é criar uma resolução e trazer a
36 documentação que são solicitado quando do licenciamento ambiental. Informa que foi discutido a
37 respeito dos portes menores, podendo ser algo mais simples, produtores pequenos é o que criaria de
38 impacto para a SEMA e FEPAM, que estão inseridas no grupo. Manifestaram-se com contribuições,
39 manifestações e esclarecimentos: Sr. Cristiano Horbach Prass/FEPAM e Sr. Tiago Pereira/FIERGS.
40 **Assuntos gerais:** Sr. Cristiano Horbach Prass/FEPAM informou que a FEPAM não cobrara Contrato
41 de arrendamento(s), se houver arrendatário(s), contrato(s) de Parceria Florestal, se houver parceiro(s)
42 ou Contrato(s) de comodato, se houver comodatário(s), acompanhados de documento legal que
43 comprove o direito de propriedade ou posse do imóvel. Manifestaram-se Sra. Adelaide J. K.
44 Ramos/CBH e Sr. Tiago Pereira/FIERGS. Não havendo mais assunto de por encerra a reunião aos
45 15:35min.
46

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Renato das Chagas e Silva" <renato-chagas@fepam.rs.gov.br>

De: renato-chagas@fepam.rs.gov.br

Para: consema@sema.rs.gov.br

Com Cópia: "Cristiano Horbach Prass" <cristianohp@fepam.rs.gov.br>, "Gabinete" <gabinete@sema.rs.gov.br>, "Paulo Roberto Dias Pereira" <paulo-pereira@sema.rs.gov.br>, "Artur de Lemos Junior" <artur-lemos@sema.rs.gov.br>, "Marjorie Kauffmann" <marjorie-kauffmann@fepam.rs.gov.br>

Data: 10/07/2019 12:04 (01:29 horas atrás)

Assunto: CTPGC

Prezados,

Solicito que seja incluído na pauta da próxima reunião da CTPGC, a proposta de criação do ramo de atividade abaixo, este deverá ser uma das ferramentas para atender demanda criada para controlar o uso do 2,4 - D, sendo que a competência de licenciamento será do estado.

Código do Ramo de Atividade - 123.40

Nome do Ramo de Atividade - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO TERRESTRE DE AGROTÓXICOS E AFINS EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS

Unidade de Medida - Valor único

Porte 1-mínimo

Potencial Poluidor - Alto

Att.,

Renato das Chagas e Silva

Engenheiro Químico

Diretor Técnico

Fone: +55 51 3288-9490

Av. Borges de Medeiros, 261 - 10º andar

Porto Alegre - RS - Brasil CEP 90020-021

renato-chagas@fepam.rs.gov.br

<http://www.fepam.rs.gov.br>



Fundação Estadual de Proteção Ambiental
Henrique Luiz Roessler